

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI - DENOMINAÇÃO OFICIAL		
Autor:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Usuário assinator:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	29/05/2025 15:02:05	Data da assinatura:	29/05/2025 15:10:54



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SALMITO

AUTOR: DEPUTADO SALMITO

PROJETO DE LEI
29/05/2025

DENOMINA DE MARIA ICLEA GONÇALVES A
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
IMPLEMENTADA NO MUNICÍPIO DE RUSSAS.

A Assembleia Legislativa do Ceará decreta:

Art. 1º. Fica denominada de Maria Iclea Gonçalves a Escola em Tempo Integral implementada no Município de Russas.

Parágrafo Único. A escola mencionada no caput deste artigo é localizada na Rua João Maciel Pereira.

Art. 2º. E esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2025.

Deputado Salmito

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresentamos tem por objetivo denominar de Maria Iclea Gonçalves a Escola em Tempo Integral implementada no Município de Russas, localizada na Rua João Maciel Pereira, prestando uma justa homenagem a esta cidadã de Russas que muito fez pela educação como professora.

Maria Iclea Gonçalves

Natural de Russas – CE, Maria Iclea Gonçalves é filha de Antônio Gonçalves Ferreira de Oliveira e Izabel Maciel de Oliveira, pertencendo a uma família humilde, católica e honesta.

Maria Iclea iniciou seus estudos na Unidade Educacional Coração Imaculado de Maria, UNECIM, onde concluiu o Curso Normal. Prestou exame vestibular e ingressou na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos em Limoeiro do Norte, Ceará, cursando Letras.

Sua vida profissional teve início no ano de 1972, exercendo o cargo de professora de português no Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio, em Russas. Em 1975 assumiu, na Delegacia Regional de Educação, hoje CREDE 10, a função no Setor Regional de Ensino. No ano de 1973 foi remanejada para a Escola de Ensino Fundamental Doutor Moreira de Sousa, voltando a lecionar a disciplina português onde permaneceu até 1995, quando requereu aposentadoria.

Iclea, como era chamada e conhecida, tinha um largo ciclo de amizades. Suas ações sempre realizadas sem divulgação, era muito católica humana e preocupada em fazer o bem para aqueles que a procuravam.

Seu pai, Antônio Ferreira Gonçalves de Oliveira, era Vicentino e fundador da Vila São Vicente, onde tinha o objetivo de abrigar, nas casas, os idosos que precisavam de moradia. Iclea era associada a várias associações ligadas a paróquia de Russas. Icléa faleceu no dia 01 de abril de 2012, em Fortaleza, sendo sepultada em sua terra natal, a querida cidade de Russas.

Diante do exposto, peço a aquiescência dos meus dignos pares, nesta nobre Casa Legislativa, a fim de aprovar este Projeto de Lei, prestando uma justa homenagem a Maria Iclea Gonçalves.



DEPUTADO SALMITO

DEPUTADO (A)